



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

**Requerimento nº           , de 2019.**

(Srs José Guimarães, Carlos Veras, Gleisi Hoffman, Henrique Fontana, Jorge Solla,  
Paulo Teixeira, Pedro Uczai, Rubens Otoni)

Requerer ao Ministério da Economia, informações acerca da memória de cálculo da economia de recursos que serão obtidos nos próximos 10 anos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) decorrentes do envio da PEC nº 06/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja fornecida pelo Ministério da Economia as seguintes informações referentes a suposta economia de recursos decorrentes do envio da PEC nº 06/2019 para os próximos dez anos:

1. Os modelos de previsão detalhado incluindo os micro dados de cada uma das variáveis utilizadas para a estimativa de economia de recursos no RGPS e RPPS.
2. As séries históricas das variáveis utilizadas, as equações completas e memória de cálculo da economia de recursos que será obtida com a aprovação da Reforma da Previdência proposta pelo Executivo Federal que ora tramita no Congresso Nacional, tanto no período de transição como no período posterior.
3. Os valores de probabilidade de cada evento estimado.
4. Os dados utilizados referentes aos benefícios e contribuições do RGPS e do RPPS, este para os servidores civis – do Executivo, Legislativo, Ministérios Público e Judiciário – e militares, no período compreendido pela previsão do governo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

5. Qual a margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da Previdência dos Servidores Públicos e do RGPS?
6. Quais as taxas de reajuste dos salários no RPPS, RGPS e dos militares?
7. Quais as taxas de reajuste dos benefícios no RPPS, RGPS e dos militares?
8. Qual o volume de recursos economizados em cada regime (RGPS, RPPS e inatividade dos militares) e em que período de tempo?
9. Quais os cenários pressupostos para a economia doméstica?
10. Quais os cenários pressupostos para a economia mundial?
11. Foram previstos cenários otimista, moderado e pessimista?
12. Quais as estimativas de melhorias na arrecadação que poderiam decorrer do combate à sonegação, melhoria na cobrança da dívida ativa previdenciária, reaparelhamento da fiscalização, contratação de novos auditores fiscais e na reversão de desonerações?

### **JUSTIFICAÇÃO**

A chamada “economia” pretendida com a PEC nº 06, nos próximos 10 anos está, segundo estimativa mais recente da área econômica de governo, na ordem de R\$1,25 trilhão.

É importante que a sociedade brasileira e, principalmente, aqueles que são tomadores de decisão no congresso nacional, tenham as exatas informações da que o Ministro da Economia denomina de “potência fiscal” (de economia de recursos) da proposta de reforma da Previdência.

O governo federal tem informado que haveria versões alternativas simuladas para a previsão de economia de recursos. É parte fundamental das mínimas condições para o debate democrático dar caráter público aos instrumentos, equações completas, base de dados, modelos de previsão e todas as demais informações utilizadas pelo governo para avaliar o impacto efetivo de economia de recursos, com a implantação das regras propostas na reforma da Previdência, tanto para o RGPS, como RPPS, servidores civis e militares, e congressistas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

Entende-se por dar amplo conhecimento e domínio à sociedade permitir que todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados das projeções de receitas e despesas apresentadas pelo governo sejam disponibilizadas.

Por fim, é importante registrar que esse requerimento tem um teor similar ao apresentado por entidades da Sociedade Civil Organizadas, inclusive pela ANFIP, no âmbito da Lei de Acesso às Informações, que teve como resposta o indeferimento dos requerimentos por tratar-se de informações sigilosas, pelo Ministério da Economia.

Sala da Comissão, em            maio de 2019.

---

Deputado José Guimarães – PT/CE.

---

Deputado Carlos Veras – PT/PE

---

Deputado Paulo Teixeira - PT/SP

---

Deputada Gleisi Hoffmann – PT/PR

---

Deputado Pedro Uczai - PT/SC

---

Deputado Henrique Fontana - PT/RS

---

Deputado Rubens Otoni - PT/GO

---

Deputado Jorge Solla - PT/BA